

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.210, de 05 de março de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a evolução mundial do COVID-19 (Novo Coronavírus) demandou a realização de despesas imprevisíveis e urgentes para conter a escala da calamidade pública, nos termos do artigo 167, §3º, da Constituição Federal;

Considerando a Lei n 13.979, de 09 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID - 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando que o estado de calamidade pública restou reconhecido em âmbito nacional (Decreto Legislativo nº 6/2020 do Congresso Nacional), estadual (Decreto nº 64.879/2020 do Governo do Estado de São Paulo), e municipal (Decreto Municipal nº 5.835, de 20 de maio de 2020);

Considerando que a leitura conjunta dos artigos 62, §1º, inciso I, alínea "d", e 167, inciso V, ambos da Constituição Federal, dos artigos 41, inciso III, 42, 43 e 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 156, §3º da Lei Orgânica do Município de Avaré, e sob a ótica do entendimento do Supremo Tribunal Federal consignado na ADIN-MC 4.048/DF, arrimam o entendimento de que a abertura de créditos extraordinários independe de prévia autorização legislativa, recursos imediatamente disponíveis e deve ocorrer diretamente por decreto do Poder Executivo;

Considerando a Medida Provisória n 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e Saúde;

Considerando que a Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando, por fim, que o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 156, §3º da Lei Orgânica do Município de Avaré, determinam que presente o decreto, que autoriza a abertura de crédito extraordinário, deverá submetido ao Poder Legislativo, no prazo de 48 horas de sua edição pelo Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 1.685.200,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde no combate ao coronavírus, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. PROG. SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 755.636,31
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 377.727,57
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 325.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 120.065,97
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 106.770,15
		TOTAL.....	R\$ 1.685.200,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO de dotação, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.30.00 2630	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 345.530,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.32.00 2632	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 91.087,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2631	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 159.446,00
		TOTAL.....	R\$ 596.063,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATEND. EMERG. PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.30.00 2625	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 139.237,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2626	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 212.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAT. ECONÔMICA FICHA	4.4.90.52.00 2627	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL.....			R\$ 352.237,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.30.00 2633	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.000,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2634	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 100.000,00
TOTAL.....			R\$ 240.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENT. P/CONTRAT. (IAC/INTEGRAIS)	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2629	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 1.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL MAC	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.30.00 2635	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 174.000,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2636	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 14.000,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	4.4.90.52.00 2637	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 84.000,00
		TOTAL.....	R\$ 272.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATEND. CAPS (CENTRO AT. PSICOSOCIAL)	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.30.00 2639	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.3200 2640	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA	R\$ 173.900,00
CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.36.00 2641	OUTROS SERV. TERCEIROS – PF	R\$ 1.000,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CAT. ECONÔMICA FICHA	3.3.90.39.00 2642	OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ	R\$ 40.000,00
		TOTAL.....	R\$ 223.900,00

TOTAL GERAL.....R\$1.685.200,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Março de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Outros Atos

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 – BRABÂNCIA – AVARÉ-SP
CNPJ: 00.666.056/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 8.491,37 – Caixa R\$ 164,70 - Aplicações R\$ 4.194,48 – **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 68.312,71 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 81.163,25 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 44.748,89 - Contas a Pagar R\$ 12.424,02 – Encargos Sociais a Recolher R\$ 23.990,35 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 81.163,26

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Saldo em 01.01.2020 R\$ 54.633,05 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura a Juros de Aplicação Financeira R\$ 156.598,43 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 211.231,48 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados a Despesas Bancárias R\$ 197.228,81 – Máquinas e Equipamentos R\$ 1.152,12 – Caixa R\$ 164,70 – Bancos a Aplicações R\$ 12.685,85 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 211.231,48

Avaré, 26 Fevereiro de 2020.

GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
PRESIDENTE
VANIA MARIA DA SILVA
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC-1SP197812/O-6



GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 25 de março de 2021 (quinta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2.020 e
- 3 – Assuntos de interesse do hospital



Miguel Chibani Bakr
Provedor

Rua Paraíba, 1003 - CEP 18.700-110 - Fone PABX: (14) 3711-9100
AVARÉ - Estado de São Paulo

CÓD. 28401



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

Termo de Re-Ratificação

Edital de Cotação de Preço Direto no Mercado nº 001/2021
Processo nº SCMA - 001/2021 - Convênio nº 000339/2020
Processo nº SES-PRC-2020-000414

Em relação ao item 01: Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágico

Onde se lê: mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e
sem adaptadores

Se leia: mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica
e

No Anexo I

Onde se lê: Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, após emissão da ordem
de fornecimento.

Se leia: 60 (sessenta) dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento.

Ratificam-se os demais termos.

Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2021

Miguel Chibani Bakr
Presidente da Comissão de Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Despacho final – Indeferimento de pedido de acúmulo

Interessado: **MARIA ISABEL DADARIO**

CÓPIA

Estância Turística de Avaré, 08 de Março de 2021.

Prezada,

Considerando que parecer e orientação jurídica em anexo, quanto ao requerido por V.S^a, em 05/02/2021, referente a situação funcional, ou seja, a respeito da incompatibilidade do exercício de forma concomitante o cargo de Diretor de Unidade Escolar, Presidente da APME e o cargo eletivo de Vereadora do Município, que conclui por:

“Nesse contexto, não se vislumbra previsão legal para a solicitação da requerente no citado estatuto, eis que não se trata de impedimento eventual como consta da normativa, mas impedimento por tempo indeterminado e considerável, face a condição de representante do legislativo de Avaré (vereança).”

Acolhemos o parecer jurídico proferidos pela Procuradora-Geral do Município, do qual fica V.S^a, da impossibilidade de acumular o exercício de forma concomitante o cargo de Diretor de Unidade Escolar, Presidente da APME e o cargo eletivo de Vereadora do Município, devendo V.S^a, formalizar o afastamento com prejuízo de vencimentos do cargo efetivo de Diretor de Unidade Escolar,

Indefiro o pedido.

Proceda-se cientificação da requerente.

Publique-se.

Após tomada de ciência, recusei-me a receber.
Avaré, 09/03/21


Atenciosamente,


JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


Flávio Valentin Denardi
Supervisor Depto. Fiscalização
RG: 4.577.221-6


Marcos Benedito Quintino
Agente de Fiscalização

Josiane Ap^a Medeiros de Jesus
RG: 12.804.746
Secretária Municipal da Educação

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006212/2021 Data 09/03/2021</p>				
DECRETO Nº 0006212/2021, de 09 março de 2021 - 0002421/2020.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 134.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000623	070113.1030110122545 339039000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	125.000,00
0002594	070115.1033110102390 339036000000	MANUTENCAO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0530003	9.000,00
TOTAL:				134.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000463	070101.1012210091135 449051000000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	5.000,00
0000474	070101.1012210092016 449052000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	5.000,00
0000482	070101.1012210092039 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	30.000,00
0000487	070101.1012210092039 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	20.000,00
0000525	070101.1030410142569 449052000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	5.000,00
0000674	070115.1030210132012 449052000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	60.000,00
0002595	070115.1033110102390 339039000000	MANUTENCAO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	9.000,00
TOTAL:				134.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>				

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL